



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

DECRETO Nº 3.209, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO SILAS FONSECA.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho, Estado de Minas Gerais, Sr. Welder Marcelo Pereira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito Sr. Silas Fonseca, que administrou o Município de Ribeirão Vermelho entre os anos de 1977 e 1982;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade ribeirense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e as amizades que o ex-prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão e respeitável líder político;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito Sr. Silas Fonseca.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 24 de novembro de 2023

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal